



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O **Município de Riqueza**, Santa Catarina, faz saber que, a partir do **dia 26 de maio de 2023** ao **dia 26 de junho de 2023**, estarão abertas as pré-inscrições para o programa habitacional de interesse social, embasado na Lei Municipal nº. 0837, de 28 de abril de 2021.

01. OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a abertura de pré-inscrições para seleção de interessados na alienação onerosa de lotes urbanos não edificados, localizados na rua 15 de Novembro, pelo programa habitacional do município conforme Lei Municipal nº 0837, de 28 de abril de 2021, para construção de residências por meio de financiamento do programa habitacional, do Governo Federal.

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a inscrição os interessados deverão se dirigir ao Centro Social Urbano Reinhold Mueller, situado na rua Iracema, nº 99, centro, Riqueza/SC, sendo exigido que os mesmos se enquadrem nas regras vigente do Programa Habitacional, regido pelo Governo Federal.

§ 1º Os critérios para análise dos interessados para os lotes serão considerados preferencialmente:

- a) Famílias que possuam até a data em vigor da presente lei, medida judicial ou recomendação do Ministério Público a seu favor;
- b) Famílias que possuam portadores de necessidades especiais;
- c) Mães chefes de família e ou pais cuidadores dos filhos; e
- d) Demais famílias que se enquadram no Programa Habitacional, regido pelo Governo Federal.

§ 2º Os critérios para análise dos interessados para o financiamento serão os estabelecidos pelo Programa Habitacional do Governo Federal.

§ 3º Todos os contemplados devem possuir capacidade comprovada de pagamento.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1. No ato da pré-inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) **RG e CPF do candidato;**
- b) **Comprovante de residência;**
- c) **Comprovante de renda;**
- d) **Certidão de nascimento ou casamento (comprovante de estado civil)**



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção dos candidatos ao financiamento será realizado pela Caixa Economia Federal, conforme regras do programa.

5. DOS LOTES

5.1. Efetivada a análise pela Caixa Econômica Federal, da capacidade de financiamento dos interessados, uma comissão realizará sorteio público dos enquadrados no Programa Habitacional do Governo Federal, por intermédio da CAIXA, para seleção dos 07 beneficiados.

5.2. O primeiro sorteado ficará com o lote referente a matrícula 13603 e assim sucessivamente para as demais matrículas conforme a seguinte ordem: matrículas nº. 13603, 13606, 13607, 13608, 13609, 13611, 13614, dispostas na Lei Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após a finalização do processo de pré-inscrição, será enviado a CAIXA para análise documental, de viabilidade, de capacidade e enquadramento nas regras do Programa Habitacional do Governo Federal, por intermédio da CAIXA.

6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 26 de maio de 2023.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

WANDERLEI JOSÉ KOSCZINSKI
Diretor de Departamento